

**PORTARIA PGJ/PI N° 1055/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** o teor da Portaria PGJ n° 968, datada de 28/04/2020, que concedeu compensação de plantões ministeriais ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS**, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Teresina, para que, onde se lê “06 (seis) dias de compensação para serem usufruídos em 04, 05, 06, 07, 08 e 11 de maio de 2020”, leia-se “04 (quatro) dias de compensação para serem usufruídos em 04, 05, 06 e 07 de maio de 2020”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de maio de 2020.